

## DESPACHO

Considerando que:

- a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, impõe a obrigatoriedade de o IPT, enquanto instituição pública, dispor de um canal de denúncia interna, que observe as características e funcionalidades definidas naquele diploma legal e onde qualquer cidadão possa apresentar, de forma anónima, denúncias de infrações tipificadas no mesmo diploma;
- A fim de dar cumprimento àquele quadro normativo legal, o IPT contratou com a empresa WIREMAZE a disponibilização de uma plataforma de denúncias internas do IPT, a qual se encontra já publicamente disponível no endereço <https://ipt.wiretrust.pt/>;
- A operacionalização da plataforma e o tratamento das denúncias que nela venham a ser apresentadas impõe que se designe um responsável pela gestão interna da plataforma de denúncias, que assegure tudo o que respeite à parametrização da sua utilização e à gestão dos utilizadores e um responsável ou responsáveis pela receção oficial das denúncias e pelo tratamento e seguimento que lhes deve ser dado;

Determino:

1.º - A designação do Dr. Joaquim Pombo da Silva Dias, responsável pelo Centro de Informática e Sistemas do IPT, como **responsável pela gestão interna** da utilização da plataforma de denúncias;

2.º - A designação da Dr.ª Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, Professora Adjunta do IPT, licenciada em Direito, e da Dr.ª Inês Tondela Valente Becerra Victorino, Técnica Superior Jurista, do Gabinete Jurídico do IPT, como **responsáveis pela receção, tratamento e seguimento das denúncias** apresentadas na plataforma de denúncias do IPT, que para o efeito, e com esse perfil de utilizadoras, devem ser registadas naquela plataforma pelo responsável designado no número anterior;

3.º - O registo na plataforma de denúncias, pelo responsável designado no número 1.º, como utilizadores para mera consulta de indicadores gerais da atividade na plataforma, do Presidente do IPT, dos Vice-presidentes do IPT e do Administrador do IPT;

Tomar, 09 de janeiro de 2024.

O Presidente do IPT

  
(João Paulo Pereira de Freitas Coroadó)